



# IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Nº 1546

ANO XVIII

## SUMÁRIO

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2  |
| Decretos .....                      | 2  |
| Portarias .....                     | 10 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 10 |
| Despacho de Julgamento .....        | 10 |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....        | 10 |
| Demissão .....                      | 10 |
| Exoneração .....                    | 10 |
| Nomeação .....                      | 11 |
| <b>Notificações</b> .....           | 12 |
| <b>Terceiro Setor</b> .....         | 14 |
| Termo Aditivo .....                 | 14 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46181376/0001-40 Exercício: 2023

**Republicação - DECRETO Nº 6009  
de 30 de outubro de 2023*****Republicado por conter incorreções***

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023*

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, prefeito do município de Bariri, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 5146 de 17/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

**DECRETA:**

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº5146, de 17 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 30 de outubro de 2023

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46181376/0001-40 Exercício: 2023

**Republicação - DECRETO Nº 6009  
de 30 de outubro de 2023****ANEXO****ACRÉSCIMOS**

---

|            |                                 |                                    |           |
|------------|---------------------------------|------------------------------------|-----------|
| LOCAL: 02  | Prefeitura Municipal de Bariri  |                                    |           |
| 02 01 05   | Procuradoria Jurídica Municipal |                                    |           |
| Ficha: 42  | 04.122.0002.2061.0000           | Supervisão, Coordenação Superior e | 3.000,00  |
|            | 3.3.90.39.00                    | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO        |           |
| LOCAL: 02  | Prefeitura Municipal de Bariri  |                                    |           |
| 02 06 01   | FMS - Fundo Municipal de Saúde  |                                    |           |
| Ficha: 131 | 10.301.0007.2020.0000           | Infraestrutura de Saúde Pública    | 18.723,00 |
|            | 3.3.90.30.00                    | MATERIAL DE CONSUMO                |           |
| Ficha: 134 | 10.301.0007.2020.0000           | Infraestrutura de Saúde Pública    | 448,00    |
|            | 3.3.90.30.00                    | MATERIAL DE CONSUMO                |           |
| Ficha: 135 | 10.301.0007.2020.0000           | Infraestrutura de Saúde Pública    | 900,00    |

---

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46181376/0001-40 Exercício: 2023

**Republicação - DECRETO Nº 6009  
de 30 de outubro de 2023**

**ACRÉSCIMOS**


---

|   |                       |   |              |
|---|-----------------------|---|--------------|
| LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri              |                       |   |              |
| 02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde               |                       |   |              |
|   | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                     |              |
| Ficha: 139  | 10.301.0007.2020.0000 | Infraestrutura de Saúde Pública         | 4.000,00     |
|   | 3.3.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO             |              |
| Ficha: 141  | 10.301.0007.2020.0000 | Infraestrutura de Saúde Pública         | 3.475,00     |
|   | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO             |              |
| Ficha: 177  | 10.305.0007.2027.0000 | Infraestrutura de Saúde Pública         | 1.000,00     |
|   | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO             |              |
| Ficha: 599  | 10.301.0007.2020.0000 | Infraestrutura de Saúde Pública         | 225,00       |
|   | 3.3.90.39.99          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO             |              |
| LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri              |                       |   |              |
| 02 07 01 Adm. Serv. Educação, Cultura e Esportes      |                       |   |              |
| Ficha: 183  | 04.122.0003.2059.0000 | Infraestrutura Administrativa e Finance | 44.721,00    |
|   | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                     |              |
| Ficha: 184  | 04.122.0003.2059.0000 | Infraestrutura Administrativa e Finance | 8.625,00     |
|   | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO             |              |
| LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri              |                       |   |              |
| 02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico             |                       |   |              |
| Ficha: 187  | 12.361.0008.2022.0000 | Educação Básica de Qualidade            | 1.098.327,56 |
|   | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA            |              |
| Ficha: 190  | 12.361.0008.2022.0000 | Educação Básica de Qualidade            | 1.849,47     |
|   | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                     |              |
| LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri              |                       |   |              |
| 02 08 01 Serv. Ação Social                            |                       |   |              |
| Ficha: 287  | 08.244.0004.2014.0000 | Gestão Social Geral                     | 54.606,00    |
|   | 3.3.90.32.00          | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA           |              |
| Ficha: 288  | 08.244.0004.2078.0000 | Gestão Social Geral                     | 23.814,96    |
|   | 3.3.90.32.00          | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA           |              |
| LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri              |                       |   |              |
| 02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social |                       |   |              |
| Ficha: 345  | 08.244.0004.2091.0000 | Gestão Social Geral                     | 14.311,65    |
|   | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                     |              |

---

**MUNICIPIO DE BARIRI**Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46181376/0001-40 Exercício: 2023**Republicação - DECRETO Nº 6009  
de 30 de outubro de 2023**

---

|                          |              |
|--------------------------|--------------|
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 1.278.026,64 |
|--------------------------|--------------|

---

**REDUÇÕES**

---

|            |                                |  |            |
|------------|--------------------------------|--|------------|
| LOCAL: 02  | Prefeitura Municipal de Bariri |  |            |
| 02 02 01   | Serv. Administração Pública    |  |            |
| Ficha: 60  | 04.122.0003.2008.0000          | Infraestrutura Administrativa e Financeira | -1.712,89  |
|            | 4.4.90.52.00                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         |            |
| LOCAL: 02  | Prefeitura Municipal de Bariri |  |            |
| 02 03 01   | Serv. Finanças                 |  |            |
| Ficha: 92  | 04.123.0003.2009.0000          | Infraestrutura Administrativa e Financeira | -3.555,00  |
|            | 3.3.90.30.00                   | MATERIAL DE CONSUMO                        |            |
| Ficha: 95  | 04.123.0003.2009.0000          | Infraestrutura Administrativa e Financeira | -30.000,00 |
|            | 3.3.90.39.00                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS               |            |
| Ficha: 99  | 04.123.0003.2009.0000          | Infraestrutura Administrativa e Financeira | -4.000,00  |
|            | 4.4.90.52.00                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         |            |
| Ficha: 100 | 04.126.0003.2016.0000          | Infraestrutura Administrativa e Financeira | -6.000,00  |
|            | 3.3.90.30.00                   | MATERIAL DE CONSUMO                        |            |
| LOCAL: 02  | Prefeitura Municipal de Bariri |  |            |
| 02 03 02   | Encargos Especiais             |  |            |
| Ficha: 112 | 28.846.0000.0003.0000          | Encargos Gerais do Município               | -20.000,00 |
|            | 3.1.90.91.00                   | SENTENÇAS JUDICIAIS                        |            |

---

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46181376/0001-40 Exercício: 2023

**Republicação - DECRETO Nº 6009  
de 30 de outubro de 2023**

|        |     |                                |                                 |                                |
|--------|-----|--------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Ficha: | 118 | 99.999.9999.0004.0000          | Reserva de Contingência         | -150.000,00                    |
|        |     | 9.9.99.99.00                   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |                                |
| LOCAL: | 02  | Prefeitura Municipal de Bariri |                                 |                                |
|        | 02  | 06                             | 01                              | FMS - Fundo Municipal de Saúde |
| Ficha: | 119 | 10.122.0007.2074.0000          | Infraestrutura de Saúde Pública | -526,00                        |
|        |     | 3.3.90.30.00                   | MATERIAL DE CONSUMO             |                                |
| Ficha: | 154 | 10.303.0007.2023.0000          | Infraestrutura de Saúde Pública | -2.928,40                      |
|        |     | 3.3.90.30.00                   | MATERIAL DE CONSUMO             |                                |
| Ficha: | 174 | 10.305.0007.2027.0000          | Infraestrutura de Saúde Pública | -1.760,26                      |
|        |     | 3.3.90.30.00                   | MATERIAL DE CONSUMO             |                                |

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46181376/0001-40 Exercício: 2023

**Republicação - DECRETO Nº 6009  
de 30 de outubro de 2023**

**REDUÇÕES**

|            |  |  |             |
|------------|--|--|-------------|
| LOCAL: 02  | Prefeitura Municipal de Bariri                       |  |             |
| 02 06 01   | FMS - Fundo Municipal de Saúde                       |  |             |
| Ficha: 176 | 10.305.0007.2027.0000Infraestrutura de Saúde Pública |  | -3.949,50   |
|            | 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS            |  |             |
| LOCAL: 02  | Prefeitura Municipal de Bariri                       |  |             |
| 02 07 02   | Desenvolvimento do Ensino Básico                     |  |             |
| Ficha: 191 | 12.361.0008.2022.0000Educação Básica de Qualidade    |  | -66.397,84  |
|            | 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA           |  |             |
| Ficha: 200 | 12.361.0008.2068.0000Educação Básica de Qualidade    |  | -253.228,08 |
|            | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA            |  |             |
| Ficha: 206 | 12.365.0008.2046.0000Educação Básica de Qualidade    |  | -243.809,29 |
|            | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA            |  |             |
| Ficha: 217 | 12.365.0008.2047.0000Educação Básica de Qualidade    |  | -114.572,04 |
|            | 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA            |  |             |
| Ficha: 218 | 12.365.0008.2047.0000Educação Básica de Qualidade    |  | -153.788,00 |
|            | 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    |  |             |
| Ficha: 219 | 12.365.0008.2047.0000Educação Básica de Qualidade    |  | -91.265,10  |
|            | 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P           |  |             |
| Ficha: 220 | 12.365.0008.2047.0000Educação Básica de Qualidade    |  | -35.952,16  |
|            | 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS            |  |             |
| LOCAL: 02  | Prefeitura Municipal de Bariri                       |  |             |
| 02 08 02   | FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social         |  |             |
| Ficha: 290 | 08.122.0004.2073.0000Gestão Social Geral             |  | -391,39     |
|            | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                     |  |             |
| Ficha: 299 | 08.244.0004.2013.0801Gestão Social Geral             |  | -4.000,00   |
|            | 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                    |  |             |
| Ficha: 301 | 08.244.0004.2013.0801Gestão Social Geral             |  | -483,13     |
|            | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                     |  |             |
| Ficha: 304 | 08.244.0004.2013.0801Gestão Social Geral             |  | -4.253,27   |
|            | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS            |  |             |

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46181376/0001-40 Exercício: 2023

**Republicação - DECRETO Nº 6009  
de 30 de outubro de 2023**

**REDUÇÕES**

|            |   |  |            |
|------------|---|--|------------|
| LOCAL: 02  | Prefeitura Municipal de Bariri                              |  |            |
| 02 08 02   | FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social                |  |            |
| Ficha: 306 | 08.244.0004.2013.0801Gestão Social Geral                    |  | -6.878,17  |
|            | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM                   |  |            |
| Ficha: 328 | 08.244.0004.2086.0000Gestão Social Geral                    |  | -95,52     |
|            | 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA                  |  |            |
| Ficha: 330 | 08.244.0004.2086.0000Gestão Social Geral                    |  | -65,75     |
|            | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS                   |  |            |
| Ficha: 333 | 08.244.0004.2088.0000Gestão Social Geral                    |  | -2.610,00  |
|            | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS                   |  |            |
| Ficha: 342 | 08.244.0004.2091.0000Gestão Social Geral                    |  | -10.000,00 |
|            | 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS                   |  |            |
| Ficha: 343 | 08.244.0004.2091.0000Gestão Social Geral                    |  | -200,51    |
|            | 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS                   |  |            |
| Ficha: 347 | 08.244.0004.2091.0000Gestão Social Geral                    |  | -4.111,14  |
|            | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS                   |  |            |
| Ficha: 350 | 08.244.0004.2091.0000Gestão Social Geral                    |  | -1.178,22  |
|            | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM                   |  |            |
| Ficha: 355 | 08.244.0004.2092.0000Gestão Social Geral                    |  | -207,44    |
|            | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                            |  |            |
| Ficha: 357 | 08.244.0004.2092.0000Gestão Social Geral                    |  | -675,00    |
|            | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS                   |  |            |
| LOCAL: 02  | Prefeitura Municipal de Bariri                              |  |            |
| 02 08 03   | Defesa da Criança e do Adolescente                          |  |            |
| Ficha: 377 | 04.243.0005.2075.0000Garantia e Defesa dos Direitos da Cria |  | -56.611,23 |
|            | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS                   |  |            |
| LOCAL: 02  | Prefeitura Municipal de Bariri                              |  |            |
| 02 08 05   | FUSS - Fundo Social de Solidariedade                        |  |            |
| Ficha: 382 | 08.244.0004.2015.0000Gestão Social Geral                    |  | -971,84    |
|            | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                            |  |            |

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46181376/0001-40 Exercício: 2023

**Republicação - DECRETO Nº 6009  
de 30 de outubro de 2023****REDUÇÕES**

---

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 10 01 Infraestrutura Urbana e Rural

Ficha: 455 20.606.0016.2033.0000 Infraestrutura de Serviços Rural -1.849,47  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.278.026,64

## Portarias

**= PORTARIA Nº 10.690/2023 =**  
de 01 de novembro de 2023.

*Designa Diretor Interino.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir de **06 de novembro de 2023**, a **Sra. Aline Souza Caires**, exercendo o emprego efetivo de Instrutora de Laboratório de Informática, para exercer interinamente o cargo em Comissão de **Diretora de Serviços de Finanças**, no período compreendido de 06 a 25 de novembro de 2023 - 20 (vinte) dias, por motivo de férias da Sra. **Natalia Regiane Sisto Moreira**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de novembro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.691/2023 =**  
de 01 de novembro de 2023.

*Nomeia servidor para exercer  
Função Gratificada.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a partir de **1º de novembro de 2023**, a servidora **Sra. Gláucia Elissandra Jorge**, portadora do RG: \*\*.\*.550-9 e CPF: \*.\*.\*.838-74, para exercer função gratificada de **Coordenadora Administrativa Operacional**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 140 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de novembro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

## Despacho de Julgamento

**Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Proc. 62.084/2023**  
**Julgamento Amostra Uniforme Escolar**

Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de camisetas a fim de compor o uniforme escolar dos educandos da Rede Municipal de Ensino do Município de Bariri, para o ano letivo de 2024, de acordo com o Termo de Referência.

A Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte do Município, torna público que, reprovou as amostras apresentadas pela empresa Vale Sul Confecções Ltda, pelo fato de as descrições do objeto contidas no anexo I do Edital não serem atendidas, tais como: assimetria no que diz respeito ao tamanho das camisetas (altura) e gola esgarçada facilmente, ficando retorcida.

## Atos de Pessoal

### Demissão

Bariri, 01 de novembro de 2023.

**RESCISÕES**

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Vera Lúcia Izidoro

CARGO: Agente Escolar

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 02/10/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Hugo Frati Filho

CARGO: Oficial Administrativo

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 03/10/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Gustavo Capana

CARGO: Motorista - Temporário

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 05/10/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Francilene Alves Firmino

CARGO: Cuidador - Temporário

OBJETO: Rescisão de Contrato

DATA DA RESCISÃO: 17/10/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Fabricio Fola

CARGO: Médico Clínico Geral - Temporário

OBJETO: Rescisão de Contrato

DATA DA RESCISÃO: 17/10/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Juliana Camilotti

CARGO: Merendeira

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 23/10/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Elisabete Canale Segifredo

CARGO: Professor de Educação Básica II - Temporário

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 23/10/2023.

CONTRATANTE: Município de Bariri.

Contratado: Roseli Aparecida Veronese Giacone

CARGO: Professor de Educação Básica II - Temporário

OBJETO: Pedido de Demissão

DATA DA RESCISÃO: 25/10/2023.

## Exoneração

Bariri, 01 de novembro de 2023.

**Exoneração**

CONTRATANTE: Município de Bariri.  
Nomeado: Marcio Rogerio Nascimento  
CARGO: Diretor de Serviços  
OBJETO: Exoneração  
DATA DA RESCISÃO: 06/10/2023.  
CONTRATANTE: Município de Bariri.  
Nomeado: Claudenir Rodrigues  
CARGO: Diretor de Serviços  
OBJETO: Exoneração  
DATA DA RESCISÃO: 16/10/2023.

**Nomeação**

Bariri, 01 de novembro de 2023.

**Admissões:**

CONTRATANTE: Município de Bariri.  
Nomeado: Patricia Foloni  
OBJETO: Emprego Efetivo de Agente Administrativo  
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002  
ADMISSÃO: 17/10/2023.  
CONTRATANTE: Município de Bariri.  
Nomeado: Juliana Camilotti  
OBJETO: Emprego Efetivo de Agente Escolar  
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002  
ADMISSÃO: 23/10/2023.  
CONTRATANTE: Município de Bariri.  
Nomeado: Gustavo Capana  
OBJETO: Emprego Efetivo de Motorista  
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002  
ADMISSÃO: 25/10/2023.

## Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 20/12/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.


### INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

Documento assinado digitalmente  
 **ANDRE LEONARDO SEMEGUINE VENTURINI**  
 Data: 31/10/2023 16:32:07-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

### SETOR DE TRÂNSITO

### NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| AIT                             | Placa   | Data       | Hora  | Base Legal | Infração | Descrição da Infração  | Vencimento   |
|---------------------------------|---------|------------|-------|------------|----------|--|--------------|
| Y027790-1                       | GIC0114 | 25/10/2023 | 00:00 | 257. 8     | 500-20   | MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA | 20/12/2023   |
| Y027765-1                       | EJO1A30 | 25/10/2023 | 00:00 | 257. 8     | 500-20   | MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA | 20/12/2023   |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO |         |            |       |            |          | Data Impressão: 31/10/2023   | Páginas: 1/2 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**  
**SETOR DE TRÂNSITO**  
**NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

| AIT                             | Placa   | Data       | Hora  | Base Legal | Infração | Descrição da Infração  | Vencimento   |
|---------------------------------|---------|------------|-------|------------|----------|--|--------------|
| B027923-1                       | CGC7241 | 15/10/2023 | 19:30 | 230. V     | 659-92   | CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO                                | 20/12/2023   |
| B027924-1                       | CGC7241 | 15/10/2023 | 19:30 | 162. I     | 501-00   | DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC  | 20/12/2023   |
| B028048-1                       | BJB1131 | 18/10/2023 | 10:41 | 181. IX    | 546-00   | ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS                      | 20/12/2023   |
| B028190-1                       | CLE5122 | 11/10/2023 | 14:35 | 252. VI    | 736-62   | DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR  | 20/12/2023   |
| B027813-1                       | EKD6808 | 12/10/2023 | 10:20 | 186. II    | 573-80   | TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO                   | 20/12/2023   |
| B027925-1                       | EKD7390 | 15/10/2023 | 20:10 | 230. XVIII | 672-61   | CONDUZIR O VEÍCULO EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPROMETENDO A SEGURANÇA                         | 20/12/2023   |
| B027951-1                       | FQL7467 | 15/10/2023 | 12:03 | 230. II    | 656-40   | CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA                             | 20/12/2023   |
| B027952-1                       | EIZ2159 | 15/10/2023 | 12:04 | 230. II    | 656-40   | CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA                             | 20/12/2023   |
| B028047-1                       | EXO5600 | 18/10/2023 | 09:08 | 252. VI    | 736-62   | DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR  | 20/12/2023   |
| B027814-1                       | DKJ3B43 | 22/10/2023 | 00:25 | 195        | 583-50   | DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES                    | 20/12/2023   |
| B027892-1                       | BHV4C53 | 15/10/2023 | 20:27 | 244 X      | 768-42   | CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA | 20/12/2023   |
| B027976-1                       | BHV4C53 | 15/10/2023 | 20:27 | 230. IX    | 663-71   | CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO   | 20/12/2023   |
| B027891-1                       | GHC0I26 | 15/10/2023 | 20:04 | 244 X      | 768-42   | CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA | 20/12/2023   |
| B027977-1                       | KXU6A54 | 15/10/2023 | 21:03 | 228        | 653-00   | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN                     | 20/12/2023   |
| B027815-1                       | EXN2J97 | 22/10/2023 | 03:31 | 195        | 583-50   | DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES                    | 20/12/2023   |
| B027800-1                       | AIQ2C93 | 15/10/2023 | 12:02 | 230. II    | 656-40   | CONDUZIR O VEÍCULO TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPARTIMENTO DE CARGA                             | 20/12/2023   |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO |         |            |       |            |          | Data Impressão: 31/10/2023   | Páginas: 2/2 |

**Terceiro Setor****Termo Aditivo**

Extrato do 2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 26/2022 – Processo Administrativo nº 67.623/2022

**Concedente:** Município de Bariri; **OSC:** Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri; **Objeto:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; **Aditivo:** Alteração do Plano de Trabalho, que integra o Termo de Colaboração nº. 26/2022, visando à adequação de seu “Plano de Aplicação”, conforme solicitação da OSC, e nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 40 do Decreto Municipal nº 5.146, de 15 de outubro de 2018, pelo período que perdurar o instrumento de parceria supracitado; **Data de Assinatura:** 31/10/2023; **Vigência:** 31/10/2023 a 30/11/2023.

Extrato do 2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 31/2022 – Processo Administrativo nº 74.315/2022

**Concedente:** Município de Bariri; **OSC:** Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri; **Objeto:** Consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), visando à prestação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de ambos os sexos; **Aditivo:** O presente documento tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho, que integra o Termo de Colaboração nº. 31/2022, visando à adequação de seu “Plano de Aplicação”, conforme solicitação da OSC, e nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 40 do Decreto Municipal nº 5.146, de 15 de outubro de 2018, pelo período que perdurar o instrumento de parceria supracitado; **Data de Assinatura:** 31/10/2023; **Vigência:** 31/10/2023 a 31/12/2023.

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 14/2023 – Processo Administrativo nº 56.000/2023

**Concedente:** Município de Bariri; **OSC:** Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri; **Objeto:** Execução do projeto “Construindo Conhecimentos”, visando à prestação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 10 a 14 anos e 11 meses; **Aditivo:** O presente documento tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho, que integra o Termo de Colaboração nº. 14/2023, visando à adequação de seu “Plano de Aplicação”, conforme solicitação da OSC, e nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 40 do Decreto Municipal nº 5.146, de 15 de outubro de 2018, pelo período que perdurar o instrumento de parceria supracitado; **Data de Assinatura:** 31/10/2023; **Vigência:** 31/10/2023 a 31/08/2024.

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 08/2023 – Processo Administrativo nº 70.663/2023

**Concedente:** Município de Bariri; **OSC:** LAV – Lar, Amor e Vida; **Objeto:** Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida ou de Prestação de Serviços à Comunidade em meio aberto, para até 20 (vinte) usuários; **Aditivo:** O presente instrumento visa à alteração do Plano de Trabalho e do Termo de Colaboração nº 08/2023, conforme art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, para que se incluam equipamentos no bojo da parceria, os quais ficam sob responsabilidade da OSC pelo tempo que vigorar o instrumento supracitado; **Data de Assinatura:** 26/10/2023; **Vigência:** 26/10/2023 a 05/01/2024.

#### Extrato de Termo de Responsabilidade pela Guarda e Uso de Equipamentos

**Resumo:** A LAV – Lar, Amor e Vida, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob nº 01.064.135/0001-83, com sede à Rua Santa Cruz, nº 269, Bariri/SP, atesta que recebeu da Prefeitura Municipal de Bariri, inscrita no CNPJ sob nº 46.181.376/0001-40, sito à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126 – Vila Maria, Bariri/SP, a título de empréstimo, para seu uso exclusivo, objetivando a execução de Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (L.A. e P.S.C.), equipamentos de patrimônio público, bem como se responsabiliza pela guarda e uso dos mesmos, comprometendo-se a mantê-los em bom estado de conservação, junto ao prédio localizado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 901, Bariri/SP. Data de Assinatura: 26/10/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP